PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 015/2003

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de equipamentos de informática.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-3483/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de microcomputadores e impressoras à Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, para uso no Programa Alfabetização Solidária, para execução do Projeto Alfabetização Digital, em Lagoa Salgada/RN.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de abril de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2003.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**